

PORTARIA Nº 227/CBMSC/2011, de 12 de agosto de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, § 1º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, ANULA os efeitos da portaria 013 de 25 de janeiro de 2010, especificamente referente a promoção do 1º Sargento BM MATRÍCULA 913489-1 DIRCEU RODRIGUES e o PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2008, conforme Mandado de Segurança nº 023.10.062211-1 À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC